



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**AUTORIZO** com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico N.º 072/2024 da Procuradoria-Geral do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, inscrita no CNPJ nº **10.412.608/0001-87**, com valor total de **R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA / MT.**

Nova Brasilândia-MT, 28 de novembro de 2024.

**Mauriza Augusta De Oliveira**  
Prefeita Municipal